



PORTARIA Nº. 0242, DE 20 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: “AFASTAR A PEDIDO PARA LICENÇA MATERNIDADE DE 180 DIAS A SRA PATRICIA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

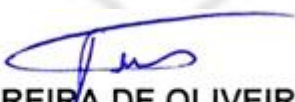
O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º A pedido da servidora afastar por **180 dias** para **LICENÇA MATERNIDADE** a Sra. **PATRICIA DA SILVA**, Contratada no cargo de **PROFESSORA GRADUADA**, 30(trinta) horas semanais Matrícula nº. 1432, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Atestado Médico, a partir de **15/05/2025 a 10/11/2025**, conforme o artigo nº. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba - Estado de Mato Grosso e da Administração Direta, Autarquias das Fundações Públicas Lei nº 1.116/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **15 de Maio de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 20 de Maio de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 20/05/2025 a 19/06/2025.